

**DIVULGAÇÃO SOBRE RISCOS FINANCEIROS NO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS:
SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 2006 A 2012**

Marco Amaral

Doutorando

Universidade de Santiago de Compostela

Kátia Matos Lemos

Prof. Adjunta

Escola Superior de Gestão

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Campus do IPCA

Área temática: A) Información Financiera e Normalización Contable

PALAVRAS-CHAVE: Riscos financeiros, índice de divulgação, entidades financeiras

DIVULGAÇÃO SOBRE RISCOS FINANCEIROS NO SETOR BANCÁRIO PORTUGUÊS: SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 2006 A 2012

Resumo

O presente estudo tem por objetivo analisar o nível de divulgação sobre os riscos financeiros, praticado pelas cinco maiores instituições bancárias a operar no sistema financeiro português, assim como avaliar a sua extensão, no período de 2006 a 2012.

Foi efetuada uma análise de conteúdo aos Relatórios e Contas daquelas instituições, através de um índice de divulgação com base nas recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e nas exigências contidas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os resultados revelam um nível de divulgação sobre os riscos financeiros elevado e a influência do período após a crise financeira no aumento da média do nível de divulgação.

Introdução

Entre os diversos tipos de riscos bancários imperam os denominados riscos financeiros, que são aqueles que impactam diretamente com os ativos e passivos monetários de uma instituição, sendo possível identificar como riscos específicos, o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de liquidez.

As instituições bancárias estão incluídas num sistema financeiro com uma forte regulação, quer a nível internacional, quer a nível nacional. Entidades internacionais, como o Comité de Supervisão Bancária de Basileia (CSBB), têm tido especial atenção na problemática da gestão do risco para o setor bancário. Deste modo, têm emitido recomendações importantes para a divulgação de informação sobre a gestão de riscos, nomeadamente através dos regulamentos do Pilar III – Disciplina de Mercado, de Basileia II.

Por sua vez, o *International Accounting Standards Board* (IASB), através das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: divulgações, têm também contribuído de forma enfatizada para a divulgação dos riscos bancários na prestação de contas dos bancos, através dos seus relatórios de gestão anual.

Em Portugal, muitas das imposições legais no setor bancário resultam das medidas de Diretivas ou de Regulamentos da União Europeia (UE), as quais são em grande maioria transpostas para o direito interno pelo regulador nacional, o Banco de Portugal.

Assim, a divulgação da informação sobre os riscos financeiros inerentes aos bancos é um dos principais pilares para promover um sólido sistema financeiro. Esta solidez é percebida quando as instituições apresentam a sua informação financeira global, dentro de um padrão de confiança aceitável, transparente, comparável e de disciplina de mercado, de forma a habilitar os agentes do mercado a compreender melhor o perfil de riscos dos bancos.

O objetivo principal desta investigação consiste em analisar a evolução do índice de divulgação de informação sobre os riscos financeiros, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nos anos compreendidos entre 2006 a 2012, nos cinco maiores grupos bancários que operam em Portugal.

Neste sentido, recorre-se à metodologia de análise de conteúdo aos Relatórios e Contas Anuais Consolidados, tendo-se construído, com base nos requisitos do CSBB e das exigências contidas na IFRS 7 do IASB, um índice de divulgação de informação sobre os riscos financeiros e três sub-índices (risco de crédito, de mercado e de liquidez), permitindo assim medir a extensão de divulgação sobre os riscos em geral e individual.

Deste modo, este trabalho encontra-se dividido em seis capítulos. No primeiro capítulo faz-se uma abordagem aos riscos financeiros no contexto da banca, sendo o segundo capítulo dedicado à análise das origens e consequências da crise financeira. No terceiro capítulo resume-se o referencial normativo que serviu de suporte ao estudo empírico e no quarto capítulo é apresentada uma breve revisão de estudos empíricos. Posteriormente, o capítulo cinco é dedicado à apresentação dos objetivos do estudo e da metodologia de investigação adotada. Finalmente, no sexto capítulo, são discutidos os resultados obtidos e termina-se com a apresentação das principais conclusões, com referência às principais limitações do estudo empírico realizado e apresentação de propostas para investigação futura.

1. Riscos financeiros no contexto da banca

Os bancos estão sujeitos a muitos riscos que vão além dos riscos financeiros. Contudo, o foco do presente trabalho insere-se na abordagem aos riscos financeiros dos bancos, que foi em grande parte estimulada pelos reguladores do setor que definiram os princípios e regras básicas a serem aplicados às instituições financeiras. No presente estudo dá-se particular importância aos riscos financeiros de crédito, de mercado e de liquidez.

1.1. Risco de crédito

Pinho *et al.* (2011:249) salientam que os empréstimos são uma das mais antigas atividades financeiras, estando o risco de crédito associado à perda por ausência de pagamento (ou incumprimento do contrato) pela contraparte. A definição utilizada pelo autor é consistente com a definição prevista por Alcarva (2011:67) entendendo que corresponde ao risco de a contraparte no financiamento incumprir com a sua obrigação numa data específica.

Para Bessis (2010:28-31) o risco de crédito é o risco mais importante no setor bancário, e vai ao encontro das definições dos anteriores autores, definindo como o risco da contraparte em incumprir o pagamento da sua obrigação.

Os conceitos utilizados por estes autores confirmam as definições difundidas pelas entidades internacionais de regulação bancária e normalização contabilística. Neste contexto, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia, encara o risco de crédito como a possibilidade que o mutuário do banco ou contraparte possa não cumprir com as suas obrigações em conformidade com os termos acordados (CSBB, 2000:1). O IASB, na Norma Internacional de Relato Financeiro - IFRS¹ 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações (IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação, provocando deste modo uma perda financeira para o outro participante.

O risco de crédito é considerado como o principal risco subjacente à atividade bancária, sendo que a sua gestão consiste na execução de estratégias de maximização de resultados face a exposição assumida a este risco, respeitando sempre as exigências regulamentares dos supervisores.

1.2. Risco de mercado

Existe uma diversidade de conceitos do risco de mercado por vários autores. Para Caiado e Caiado (2008:76) no desenvolvimento da sua atividade, as instituições estão sujeitas aos riscos de mercado, quer se situem em posições constantes do balanço, quer em posições extrapatrimoniais. Para estes autores, o risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrerem perdas derivadas de situações adversas aos preços de mercado, como é o caso das alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, de preços do mercado acionista e mercadorias (*commodities*).

Por sua vez, a IFRS 7 (IASB, IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de mercado como o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado, podendo englobar três tipos de riscos: o risco cambial, o risco de taxa de juro e outros riscos de preços.

Esta definição é consistente com a utilizada pelo CSBB (CSBB, 1998:1) que refere como o risco de perdas de posições dentro e fora do balanço, resultantes dos movimentos dos preços de mercado, que podem incluir os riscos com as taxas de juro, taxas de câmbio, *commodities* e *trading book*.

1.3. Risco de liquidez

¹ IFRS - *International Financial Reporting Standard* na terminologia anglo-saxónica.

Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua atividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.

Ou, num sentido mais lato, pode-se afirmar que o risco de liquidez é o resultado do desajustamento entre os padrões de maturidade dos ativos e dos passivos dos bancos (Alcarva, 2011:70). Na mesma concordância, Bessis (2010:271) refere que o risco de liquidez resulta da descompensação da dimensão e maturidade entre ativos e passivos.

Uma das lições importantes a reter dos acontecimentos da recente crise financeira, que emergiu em meados de 2007 nos EUA (Estados Unidos da América) com a crise do *subprime mortgage*, foi a evidência do nível de fragilidade do sistema financeiro mundial quanto à sua exposição ao risco de liquidez.

Deste modo, a crise financeira global alertou para a importância do risco de liquidez nas instituições financeiras e ao mesmo tempo para a necessidade de o regular. Assim sendo, o Comité de Basileia, com o intuito de complementar o documento emitido em 2008 – *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*, (CSBB, 2008:1)², apresentou, em 2010, o documento designado por o *Basel III: International Framework for Liquidity Risk Measurement, Standards and Monitoring* (CSBB, 2010:8-9) no qual consta o novo enquadramento regulamentar internacional em matéria de liquidez, e no qual introduz *standards* quantitativos para o financiamento da liquidez, através da definição de dois novos indicadores que permitem responder no curto e longo prazo a ruturas de liquidez. Por sua vez, a IFRS 7 (IASB, IFRS 7, 2005:Apêndice A) define o risco de liquidez como sendo o risco de que uma entidade venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associadas aos instrumentos financeiros.

2. A crise financeira: origens e consequências

A crise que se pretende contextualizar refere-se à primeira crise financeira do século XXI, que teve início no centro do sistema financeiro norte-americano em consequência de desequilíbrios macroeconómicos, de falhas na coordenação e regulação financeira e nas inadequadas políticas de gestão dos riscos. Neste ponto, é realizada uma breve análise da origem e das consequências da crise financeira global de 2007-2008, bem como difundido o conceito de crise financeira.

Abreu *et al.* (2007:119) entendem como crise financeira uma perturbação forte num ou em vários mercados financeiros, que se caracteriza por uma forte diminuição do valor dos ativos e que acarreta frequentemente a falência de numerosas empresas financeiras e não financeiras.

2.1. Origens

Em meados de 2007, o mundo financeiro assiste ao rebentar da bolha especulativa registada no segmento do crédito hipotecário residencial dos Estados Unidos da América – o *subprime*³.

² No qual define o risco de liquidez de duas formas, a saber:

— **Risco de liquidez de fundos:** é o risco da entidade não ser capaz de forma eficiente fazer face aos fluxos de caixa previstos e imprevistos, presentes e futuros, assim como afetar as garantias resultantes das suas obrigações de pagamento, sem ser afetada a sua gestão diária ou situação financeira;

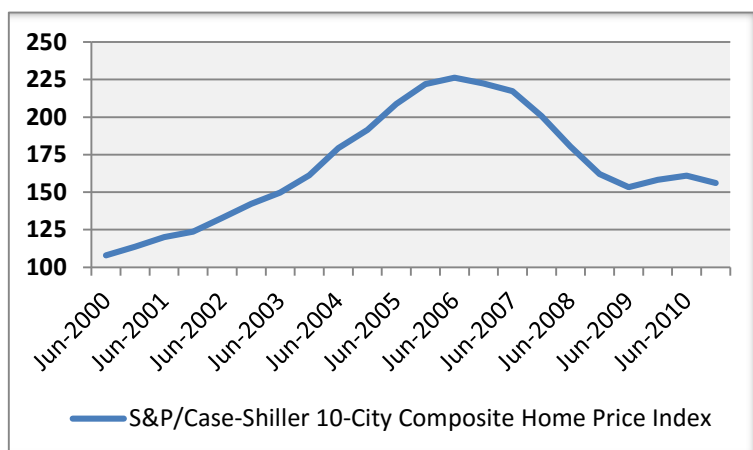
— **Risco de liquidez de mercado:** é o risco de que uma entidade não pode compensar ou eliminar facilmente uma posição a preços de mercado por causa de uma insuficiente distorção do mercado.

³ Crédito hipotecário ou empréstimo imobiliário de alto risco (*subprime mortgage*). Brasseul (2014:409), numa comparação entre as crises financeiras da história económica mundial, refere que as recentes crises financeiras têm uma característica nova, são mais contagiosas (devido à globalização) e mais brutais. Por exemplo, a crise asiática que partiu da Tailândia em 1997 e que se estendeu à Rússia, provocou quedas de 20% no PIB (Produto Interno Bruto) dos países visados e a crise do *subprime* iniciada nos Estados Unidos em 2007, uma recessão mundial.

Na verdade, o crescimento exuberante norte-americano assentou, em grande parte, no setor imobiliário e atividades conexas. Entre 2003 a 2007, mais de metade da evolução do PIB dos EUA baseia-se no setor imobiliário (comercialização de casas, empregos na construção, estímulos ao consumo e crescente endividamento), surgindo assim a chamada “nova economia imobiliária”.

Contudo, no final de 2006, um declínio nos preços das casas nos EUA provocou uma bolha imobiliária – *crash* no mercado imobiliário (*cf.* Gráfico 1) e muitos norte-americanos viram os seus principais bens imóveis a desvalorizarem.

Gráfico 1 – Evolução dos preços das habitações nos EUA – “bolha imobiliária”



Fonte: Elaboração própria com base nos dados *Standard & Poor's Dow Jones Indices* para a evolução do índice de preços *S&P/Case-Shiller* (composto por 10 cidades) no período compreendido entre junho de 2000 a dezembro de 2010.

Os acontecimentos que originaram o despoletar da crise financeira americana tiveram o seu início muito antes de 2007.

Em 2001, com a economia em recessão (agravada pelos atentados de 11 de setembro), a *Federal Reserve System (FED)*⁴ querendo estimular o consumo e a produção económica através do crédito, passou a reduzir as taxas de juro, criando deste modo situações favoráveis ao investimento imobiliário. Para Zaki (2009:45), embora a principal missão da FED seja manter a estabilidade dos preços e do sistema financeiro, a política de *Alan Greenspan* tornou estes últimos cronicamente instáveis, favorecendo práticas predadoras na indústria do crédito e estratégias de investimento de alto risco, baseadas na utilização da alavanca financeira⁵.

Na mesma linha de pensamento, Amaral (2009:26) refere que as políticas monetárias laxistas de *Greenspan* na FED, ajudou às bolhas especulativas, que contribuíram para a crise.

Com efeito, o que ocorreu foi que, com os juros baixos a procura por imóveis cresceu, atraindo compradores e induzindo a procura de empréstimos por muitos clientes de alto risco, de baixo rendimento, sem postos de trabalho ou sem património, e por vezes com histórico de incumprimento junto do sistema financeiro (os clientes *subprime*).

Com a expansão imobiliária, os bancos passaram a desenvolver freneticamente novas técnicas financeiras (inovação financeira), nomeadamente a titularização dos créditos hipotecários ou securitização de ativos que serviram como forma de financiamento. Como

⁴ Reserva Federal norte-americana (Banco Central) presidida pelo economista *Alan Greenspan* no período compreendido entre 1987 a 2006.

⁵ Para Neves *et al.* (2010:209), a alavanca financeira pode genericamente definir-se como a variação da rentabilidade do capital próprio provocado pelo endividamento.

refere Bessis (2010:13) a securitização foi a principal fonte de financiamento para os bancos, e não apenas uma forma de poupar capital. Na prática, o modelo consistia na criação de créditos que posteriormente eram titularizados ou securitizados (modelo originar e distribuir).

De acordo com Amaral (2009:133) ao descobrirem a securitização, começaram a vender a outros esses ativos e, assim, a distribuir os riscos por outros. Não mais o originador ficava com os riscos na sua carteira, antes os distribuía (“*originate-to-distribute business model*”).

Reflexo da forte expansão do crédito imobiliário, verificou-se um aumento da massa monetária, passando a existir mais moeda disponível para o investimento, que levou ao crescimento exacerbado da economia norte-americana, mas também, ficou mais dinheiro disponível para comprar bens e para especular, aumentando deste modo as preocupações com a inflação. Com o objetivo claro de controlar a inflação, a FED passou a exercer maior disciplina a nível monetário e surgiu o principal problema quando decidiu aumentar significativamente a taxa de juro que passou rapidamente de 1,0% em julho de 2003 para 5,25% em agosto de 2006.

Com o aumento abrupto das taxas de juro num curto período de tempo, as famílias devedoras, cujos rendimentos não acompanharam as subidas das prestações das casas, ficaram sem capacidade para pagar os empréstimos. Deste modo, verificou-se uma série de incumprimentos, que levou a um acentuado acréscimo de crédito mal parado para as entidades financeiras.

O aumento do risco associado aos clientes acabou por induzir alguns investidores, nomeadamente estrangeiros, a saírem do mercado, provocando uma quebra na concessão de crédito.

Entretanto, o negócio imobiliário diminuiu bruscamente e os preços das casas entraram em queda, provocando, em meados de 2007, uma diminuição no valor dos créditos titularizados e uma falta de garantias junto dos seus credores. A indústria dos créditos titularizados tinha estoirado.

Como refere Carvalho (2009:250) com a queda no preço das casas, com os rendimentos estagnados e a subida das taxas de juro, eclodiu a crise.

Não se pode considerar uma verdadeira surpresa o eclodir da crise do *subprime*, pois há vários anos que se conheciam as debilidades do modelo de negócio, que dependia em grande parte dos preços do imobiliário.

A 15 de setembro de 2008 surge a falência do *Lehman Brothers Holdings Inc.*, que na altura ocupava a quarta posição na banca de investimentos dos Estados Unidos. Este episódio é considerado o marco da crise, e o maior desde 1929 (grande bancarrota).

A crise começou nos Estados Unidos mas, desde o momento em que os produtos garantidos por hipotecas instáveis tinham sido vendidos pelo mundo fora, ficámos logo com uma crise financeira global [Epstein, (Amaral *et al.*, 2010:75)].

2.2. Consequências

Constata-se que a crise financeira mundial eclodiu no seio do sistema financeiro dos EUA através do fenómeno do crédito hipotecário de alto risco – o *subprime mortgage*, e que veio a transformar-se em crise de confiança à escala global.

Esta crise, que teve o seu início ainda no ano 2006 reflexo da acentuada subida da taxa de juro e da queda generalizada do preço dos bens imóveis, originou em meados de 2007 o resgate⁶ das primeiras entidades dedicadas a concessão de crédito hipotecário de alto risco.

⁶ Ou salvamento, da tradução de “*bailout*” na terminologia anglo-saxónica. Para Epstein [Amaral *et al.*, (2010:64)] é uma ação de apoio financeiro pontual para salvar uma empresa da bancarrota, da insolvência ou da total liquidação e da ruína.

Contudo, a crise agravou-se, tendo culminado em setembro de 2008 com uma decisão governamental dos EUA em não resgatar o banco de investimento *Lehman Brothers*.

O conceito “*Too Big To Fail*”, (demasiado grande para falir) desmoronou-se e a desconfiança e o receio transformaram-se em pânico. Os agentes financeiros passaram a tomar conhecimento que a falência era uma possibilidade real e a dúvida passou a ser – quem será a próxima vítima?

Como principais **consequências** desta crise financeira a nível global, pode advogar-se os seguintes fatores:

— **o colapso de várias entidades no sistema financeiro:**

A lista de falências e nacionalizações disparou em várias entidades financeiras internacionais, que pareciam confinadas inicialmente a solo norte-americano, casos como, o *Fannie Mae*, *Freddie Mac*, *Lehman Brothers*, *Bear Sterns*, *Washington Mutual*, *CitiGroup*, *American International Group (AIG)*, entre outros. Contudo, começaram também a chegar à Europa, a bancos como, o *Bradford & Bingley*, *Northern Rock* ambos do Reino Unido, o *Fortis* do Belga-Holandês, e o *Hypo*, da Alemanha a necessitarem de intervenção estatal para escaparem à falência.

— **a enorme turbulência nos mercados financeiros:**

A gravíssima crise do chamado *subprime* veio provocar um sério problema de confiança no sistema financeiro (Amaral, 2009:96). Esta desconfiança conduziu a ameaças de estrangulamento dos mercados monetários interbancários, pois o mercado de crédito ficou “congelado”, face à falta de confiança dos bancos em emprestar dinheiro entre si. E se por um lado, as bolsas tiveram quedas persistentes, explicável pela ligação existente entre os diferentes mercados financeiros, evidenciado o efeito de contágio. Por outro lado, a forte desvalorização dos bancos no mercado capitais, colocou a descoberto os desequilíbrios da liquidez, os quais não estavam preparados.

— **a recessão da economia mundial:**

As principais economias começaram a desacelerar no seu crescimento económico o que originou a partir de 2009 uma grande recessão marcada por decréscimos significativos das taxas de crescimento da Zona Euro e dos EUA, sendo de seguida sucedida por um período de estagnação.

— **o maior aperto na regulação do sistema financeiro:**

O impacto da crise desencadeou a necessidade de se promover regulamentação, com finalidade de reforçar e melhorar a transparência dos instrumentos financeiros e implementar medidas de modo a contemplar o risco de liquidez e o risco sistémico.

3. Referencial Normativo

As instituições financeiras são obrigadas a cumprir um conjunto de requisitos de divulgação da informação sobre a gestão dos riscos que resultam, entre outras, da introdução de regulamentos e normas internacionais. Para Abreu et al. (2007:121), os bancos são as

No caso dos EUA as falências de algumas entidades financeiras foram contornadas através do fundo de salvação financeira criado pela FED.

principais instituições financeiras em qualquer sistema financeiro e a sua atividade está sujeita a legislação e regulamentação muito estrita.

Neste sentido, vários organismos internacionais, têm apresentado um pacote de normas que regulam a divulgação deste tipo de informação, sendo de realçar as recomendações emitidas pelo CSBB e as normas contabilísticas emitidas pelo IASB, com especial destaque para a IFRS 7. No caso do setor bancário português, muitas das imposições legais resultam da adoção no direito interno de Diretivas ou de Regulamentos da União Europeia (UE), as quais são em grande parte transportas a nível nacional através de Avisos, Instruções e Circulares do Banco de Portugal (BdP).

3.1. Recomendações sobre a Divulgação dos Riscos Financeiros do CSBB

As recomendações do Comité de Basileia sobre a divulgação dos riscos financeiros, têm como finalidade permitir a comparabilidade entre todas as instituições bancárias do sistema financeiro, conferindo deste modo aos participantes do mercado financeiro a possibilidade de julgamento e avaliação dos bancos em matéria de risco de crédito, liquidez e mercado.

Dos documentos publicados pelo Comité de Basileia, destaca-se em 2006, a publicação intitulada "*International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework, Comprehensive Version*" (CSBB, 2006), quanto a obrigatoriedade da divulgação de informação exigida pelo Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Basileia II, nomeadamente quanto às recomendações de divulgação de informação para o risco de crédito e de mercado. Assim, o documento publicado em 2008 intitulado como "*Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*" (CSBB, 2008), quanto às recomendações de divulgação de informação para o risco de liquidez.

3.2. IFRS 7 do IASB

O IASB, em resposta à evolução do mercado financeiro internacional, tem desenvolvido um conjunto de Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) relativa à divulgação e apresentação sobre todos os tipos de instrumentos financeiros. Em Agosto de 2005, o IASB, como parte do seu projeto de longo prazo sobre os instrumentos financeiros consolida todos os requisitos de divulgação relativos os instrumentos financeiros e edita a *IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures*. Consequentemente, é apresentado um novo padrão de divulgação de informação de carácter obrigatório sobre a exposição o risco de crédito, mercado e liquidez.

No presente estudo, pretende-se analisar a adoção da IFRS 7 que entrou em vigor para períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2007 e se mantém em vigência (em fase de transição para a IFRS 9) até 2015. A IFRS 7 abrange todas as entidades financeiras ou não financeiras e a todos os tipos de instrumentos financeiros, com algumas exceções (IFRS 7:§3) e riscos que lhe estejam associados, reconhecidos ou não (IFRS 7:§4).

Esta norma contabilística internacional trata da divulgação da informação sobre o risco e tem como objetivo exigir às entidades que forneçam divulgações nas suas demonstrações financeiras, de forma que permitam os utentes avaliar: o significado dos instrumentos financeiros para a posição financeira e o desempenho da entidade; e a natureza e a extensão dos riscos decorrentes a instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta durante o período e na data de relato, assim como a forma como a entidade gere esses riscos (IFRS 7:§1).

4. Revisão de Estudos Empíricos

Para assegurar os propósitos do estudo empírico, analisou-se um conjunto de diversos autores, sendo possível dividir os estudos analisados em dois grandes grupos, conforme se segue.

4.1. Estudos que Analisam a Comparação Entre a Divulgação de Informação Sobre os Riscos e o Cumprimento das Recomendações do CSBB

Os estudos que analisam a comparação entre a divulgação de informação sobre os riscos e o cumprimento das recomendações de divulgação de informação do CSBB, permite-lhes medir o nível de cumprimento de divulgação de informação com aquelas recomendações.

Atendendo, que o CSBB emite recomendações internacionais de regulação para o setor bancário, os estudos analisados recaíram sobre instituições financeiras, tendo sido a análise do nível de cumprimento das recomendações do CSBB separada por estudos comparados em um único País e estudos comparados entre Países.

As práticas de recomendação de divulgação de informação sobre os riscos por parte das instituições financeiras foram medidas através da análise de conteúdo aos relatórios e contas anuais, baseada nas boas práticas para a gestão e supervisão dos riscos, assim como, nos requerimentos exigidos no Pilar III – Disciplina de Mercado, de Basileia II.

Deste modo, no primeiro grupo de estudos é possível mencionar os estudos de Lemos *et al.* (2012), Pinto e Lemos (2013), realizados em Portugal, e os estudos de Benedetto e Silva (2008), Dantas *et al.* (2010), Bastianello *et al.* (2011), Britto *et al.* (2013), realizados no Brasil. No segundo grupo, identifica-se o estudo de Yong *et al.* (2005) que teve como objetivo principal comparar as divulgações relacionadas com derivados e gestão de riscos, realizadas pelos bancos situados na Ásia-Pacífico.

Os estudos levados a cabo por Benedetto e Silva (2008), Bastianello *et al.* (2011) e Britto *et al.* (2013) foram estudos de carácter mais geral, na medida em que a divulgação de informação praticada foi tida em consideração como um todo. Pelo contrário, Yong *et al.* (2005), Dantas *et al.* (2010) e Lemos *et al.* (2012) direccionaram o seu estudo para a divulgação de informação sobre o risco de crédito, incluindo a divulgação de derivados de crédito, enquanto, Pinto e Lemos (2013) direccionaram o seu estudo para a gestão e divulgação de informação sobre o risco de liquidez.

Em Portugal, Lemos *et al.* (2012) e Pinto e Lemos (2013) concluíram que as divulgações sobre o risco de liquidez levadas a cabo pelos bancos analisados podem ainda ser objeto de considerável melhoria de modo a proporcionar ao investidor uma tomada de decisão e um juízo de valor mais transparente e confiante

No Brasil, os resultados obtidos pelos diferentes autores estudados apontam no mesmo sentido. Benedetto e Silva (2008) e Bastianello *et al.* (2011), concluem que a divulgação da informação financeira dos bancos públicos brasileiros ainda apresenta um patamar incipiente de divulgação, restringindo-se apenas às informações exigidas pela legislação.

Yong *et al.* (2005) constataram que existem diferenças entre países nas práticas de divulgação e o estudo mostrou que os níveis de divulgação dos bancos são mais elevados nos países desenvolvidos (Singapura, Hong Kong e Austrália), ao invés, as Filipinas apresentaram o nível de divulgação mais baixo.

4.2. Estudos que Analisam a Comparação Entre a Divulgação de Informação Sobre os Riscos e o Cumprimento das Normas IFRS

No que se refere os estudos que estabelecem a comparação entre a divulgação de informação sobre os riscos e o cumprimento das normas internacionais de relato financeiro (IFRS), do IASB, permitindo-lhes medir o nível de cumprimento com aquelas normas, é possível elencar os estudos de Alves e Graça (2013), Martins *et al.* (2012), Lipunga (2014) e Bischof (2009).

Os trabalhos de investigação levados a cabo por Bischof (2009) e Lipunga (2014) foram estudos de carácter mais geral sobre a divulgação de informação dos riscos por parte dos bancos. Pelo contrário, Alves e Graça (2013) focalizou o seu estudo para a divulgação de informação sobre o risco de mercado em empresas não financeiras, enquanto, Martins *et al.* (2012) orientou o seu estudo para a divulgação de informação sobre o risco de liquidez nos bancos.

A norma internacional de relato financeiro analisada no presente estudo foi a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações, que enquanto padrão tem de ser aplicada por todas as empresas envolvidas em instrumentos financeiros. Assim, neste segundo grupo de estudos, é possível encontrar estudos de empresas financeiras e não financeiras, que continuam a ser analisadas separadamente em um único País e entre Países.

Em **Portugal**, Alves e Graça (2013), constataram que as empresas não divulgam as informações da mesma forma nem nas mesmas seções dos relatórios e contas, o que dificulta na análise dos mesmos, emergindo daqui, a questão da eficácia ou não da norma em conseguir que os objetivos de divulgação sejam atingidos.

No **Brasil**, o estudo de Martins *et al.* (2012) concluíram que pelo simples facto dos bancos possuírem bons coeficientes de cobertura de caixa não é condição necessária para figurar entre os bancos que mais cumprem as exigências de divulgação das situações de risco de liquidez, ou vice-versa.

No **Malawi**, o recente estudo de Lipunga (2014) concluiu que, além do alto nível de divulgação da informação dos riscos que ficou no intervalo de pontuação de cada banco entre 76% e 88%, obtendo assim uma pontuação global de 82%, revelou também, que com base nas categorias de gestão e divulgação dos riscos, a categoria – estrutura e gestão apresentou o mais baixo índice de divulgação, por contrapartida, as categorias com maior índice de divulgação de risco, foram em simultâneo o risco de mercado, liquidez e crédito, dando assim cumprimento aos requisitos de divulgação dos riscos emitidos pela IFRS 7

Na **Europa**, Bischof (2009), conclui que, dos Países integrados na amostra analisada, constatou-se que na Itália e na Dinamarca o efeito da adoção da IFRS 7 é reduzido. Por fim, o autor conclui que a IFRS 7 tem contribuído para uma maior transparência do setor bancário em todo o espaço europeu.

5. Objetivos do Estudo, Hipóteses de Investigação e metodologia adotada

5.1. Objetivos do estudo e hipóteses de investigação

O foco do presente estudo é conhecer a divulgação sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez (riscos financeiros) no desenvolvimento da atividade bancária no seio do sistema financeiro português, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia e da Norma Internacional de Relato Financeiro - IFRS 7 do IASB.

Face ao exposto, pretende-se, por um lado, refletir sobre as divulgações dos riscos financeiros efetuadas pela banca nacional nos seus relatórios e contas consolidados, entre 2006 e 2012, de acordo com as recomendações do Comité Basileia e nos termos exigidos pela IFRS 7.

Por outro lado, a evidência empírica terá como finalidade demonstrar a qualidade do relato financeiro realizado pelas instituições bancárias nacionais, procurando identificar as práticas de divulgação de informação sobre os riscos financeiros (crédito, mercado e liquidez).

Para fazer face ao objetivo proposto, pretende-se testar as seguintes duas hipóteses:

H₁ — A extensão de divulgação de informação sobre riscos financeiros nos principais bancos em Portugal, no que concerne às recomendações do CSBB e da IFRS 7, evoluiu positivamente no período compreendido entre 2006 e 2012.

H₂ — A extensão de informação divulgada é maior no período pós crise financeira de 2008.

5.2. Amostra

O universo do sistema financeiro português é constituído pelas instituições financeiras. De acordo com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), na publicação das suas estatísticas de dezembro de 2012, existem 34 instituições financeiras a operar em Portugal, sendo que a concentração do setor se revela elevadíssima.

Da análise individual das instituições bancárias presentes no sistema financeiro português, a definição da amostra recaiu sobre as contas consolidadas dos grupos bancários a 31 de dezembro de 2012. Deste modo, foi selecionada uma amostra constituída pelos cinco bancos portugueses (grupos bancários) com maior volume dos ativos líquidos totais.

O critério adotado justifica-se pelo facto de se acreditar que os maiores bancos deverão ser aqueles que estarão numa fase mais avançada do processo de divulgação de informação sobre a gestão dos riscos financeiros. Assim, a amostra resultou no seguinte:

Quadro 1 – Amostra em estudo

Bancos (Grupos Bancários)	31.12.2012 Ativo Líquido Total (Contas Consolidadas)	
	Valor (Milhões de Euros)	%
1. CGD – Caixa Geral de Depósitos	116 856	23,5%
2. MBCP – Millennium Banco Comercial Português	89 744	18,0%
3. BES⁷ – Banco Espírito do Santo	83 691	16,8%
4. BPI – Banco Português do Investimento	44 565	9,0%
5. BST – Banco Santander Totta	41 400	8,3%
6. Outros bancos	121 337	24,4%
TOTAL – BANCA	497 593	100,0%
Amostra - 5 maiores grupos bancários	376 256	75,6%

Fonte: Boletim Estatístico n.º 48, 2012 | Anual, da Associação Portuguesa de Bancos, Lisboa em Outubro 2013.

Assim, o estudo terá por base os relatórios e contas anuais consolidados, publicados no período compreendido entre 2006 a 2012, pelos cinco maiores grupos bancários a operar em Portugal, cujo volume de ativos líquidos consolidados à data de 31 de dezembro de 2012 ascendem a 376,2 mil milhões de euros, representando 75,6% de todo o ativo líquido agregado no sistema bancário português. Para Rosa (2013:197), Portugal é um dos países da União Europeia em que a concentração bancária é bastante elevada.

5.3. Definição de Variáveis

Os índices de divulgação que constituem as variáveis dependentes em estudo tiveram por base as exigências de divulgação da IFRS 7 do IASB e as recomendações previstas pelo

⁷ Por deliberação do Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, foi constituído com apoio do Fundo de Resolução, o Novo Banco, tendo sido transferidos determinados ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES.

CSBB, tendo sido agrupados em função de cada risco financeiro (crédito, mercado e liquidez) para que fosse possível aferir sobre o grau de divulgação sobre os riscos financeiros praticado por cada instituição bancária em análise.

Para formulação do índice de riscos financeiros (IRF) e definição dos itens de divulgação, foram calculados sub-índices de divulgação, como o índice de risco de crédito (IRC), o índice de risco de mercado (IRM) e o índice de risco de liquidez (IRL).

A construção da listagem de itens de divulgação foi um procedimento similar ao adotado nos estudos realizados por Pinto e Lemos (2013) e Martins *et al.* (2012) relativamente ao risco de liquidez, e por Britto *et al.* (2013) e Bastianello *et al.* (2011) em relação as normas de Basileia II.

Deste modo, tendo em consideração os sub-índices de divulgação construídos identificaram-se três variáveis dependentes:

- o índice de risco de crédito (IRC);
- o índice de risco de mercado (IRM); e
- o índice de risco de liquidez (IRL).

A soma das três variáveis dependentes permitiu determinar uma quarta variável dependente, designada por índice de riscos financeiros (IRF), conforme se depreende no seguinte Quadro.

Quadro 2 – Índice de divulgação de Riscos Financeiros**IRC - Índice de Risco de Crédito**

Recomendações do CSBB	Exigências da IFRS 7
Índice de divulgação de 32 <i>itens</i> , construído com base nas recomendações de divulgação do CSBB. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 32$	Índice de divulgação de 20 <i>itens</i> , construído com base nas exigências de divulgação da IFRS 7. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 20$
$\text{IRC} = \frac{\sum_{j=1}^e e_j}{e}$ <p>ej = Banco j em análise. Somatório da pontuação das divulgações do CSBB e da IFRS 7. e = Número máximo de elementos de risco de crédito divulgados: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 52$.</p>	

IRM - Índice de Risco de Mercado

Recomendações do CSBB	Exigências da IFRS 7
Índice de divulgação de 12 <i>itens</i> , construído com base nas recomendações de divulgação do CSBB. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 12$	Índice de divulgação de 11 <i>itens</i> , construído com base nas exigências de divulgação da IFRS 7. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 11$
$\text{IRM} = \frac{\sum_{j=1}^e e_j}{e}$ <p>ej = Banco j em análise. Somatório da pontuação das divulgações do CSBB e da IFRS 7. e = Número máximo de elementos de risco de mercado divulgados: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 23$.</p>	

IRL - Índice de Risco de Liquidez

Recomendações do CSBB	Exigências da IFRS 7
Índice de divulgação de 9 <i>itens</i> , construído com base nas recomendações de divulgação do CSBB. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 9$	Índice de divulgação de 11 <i>itens</i> , construído com base nas exigências de divulgação da IFRS 7. O índice de divulgação para cada verificação é resultado da equação: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 11$
$\text{IRL} = \frac{\sum_{j=1}^e e_j}{e}$ <p>ej = Banco j em análise. Somatório da pontuação das divulgações do CSBB e da IFRS 7. e = Número máximo de elementos de risco de liquidez divulgados: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 20$.</p>	

Índice de Riscos Financeiros

$$\text{IRF} = \text{IRC} + \text{IRM} + \text{IRL}$$

Somatório da pontuação das divulgações do CSBB e da IFRS 7.
Número máximo de elementos de riscos financeiros divulgados: $\sum \textit{itens} \text{ divulgados} (1) / 95$.

Fonte: Elaboração própria.

6. Análise e discussão dos resultados

6.1. Análise descritiva dos resultados

A estatística descritiva permite a análise (frequências, medianas, médias, desvio padrão e outras) de cada variável separadamente.

Deste modo, realiza-se uma análise estatística às variáveis dependentes do estudo, ou seja, o índice de risco financeiro, o índice de risco de crédito, o índice de risco de mercado e o índice de risco de liquidez.

Para cada variável dependente, apresenta-se de seguida no Quadro 4, as medidas estatísticas das 35 observações possíveis para os valores da média, desvio-padrão, mínimo e máximo.

Quadro 4 – Análise estatística descritiva das variáveis dependentes

Variable	Obs	Mean	Std. Dev.	Min	Max
IRF	35	71.57143	7.636082	51.6	81.1
IRC	35	69.99429	8.33423	42.3	78.8
IRM	35	68.44286	10.87981	47.8	82.6
IRL	35	79.28571	9.326028	60.0	90.0

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 4 evidencia um número total de 35 observações para cada variável dependente, sendo de realçar que, no período em análise, em média, as instituições bancárias analisadas divulgam o em matérias sobre riscos, o seguinte:

- risco de crédito (IRC), cerca de 69,99%;
- risco de mercado (IRM), cerca de 68,44%;
- risco de liquidez (IRL), cerca de 79,28%.

Na sua globalidade, o nível de divulgação de informação sobre os **riscos financeiros** (IRF) das cinco instituições foi, em termos médios, de **71,57%**. Assim, pode concluir-se que o nível de divulgação praticado é **alto**.

Para a informação sobre o risco de crédito verifica-se que o nível mínimo praticado foi de 42,3%, enquanto o nível máximo atingiu os 78,8%; para a informação sobre o risco de mercado verifica-se um nível máximo de 82,6% e um nível mínimo de 47,8%; para a informação sobre o risco de liquidez verifica-se um nível mínimo de 60,0% e um nível máximo de 90,0%; por último, para a globalidade de informação divulgada, no índice de riscos financeiros, assiste-se a uma variação entre um nível mínimo de 51,6% e um nível máximo de 81,1%.

Assim, conclui-se que os resultados das cinco instituições bancárias encontram-se ligeiramente acima da média (+ de 50,0%) em matéria de divulgação dos seus riscos financeiros.

6.2. Evolução do nível de divulgação de informação sobre riscos financeiros

Um dos principais objetivos do estudo é analisar a evolução no nível de informação sobre os riscos financeiros (crédito, mercado e liquidez) nos principais bancos em Portugal, entre o período de 2006 a 2012 em relação às exigências emitidas pelo CSBB (através dos seus princípios de gestão e supervisão) e pelo IASB (através da IFRS 7).

Deste modo, procurou-se através da constituição de índices de divulgação das variáveis dependentes (IRF, IRC, IRM e IRL), estudar a evolução do nível de divulgação sobre os riscos financeiros.

Para tal, recorre-se em primeiro lugar, à análise de conteúdo dos Relatórios e Contas Consolidados dos bancos da amostra, para identificação das médias dos itens divulgados por cada um dos períodos em análise.

Em segundo lugar, realiza-se uma análise da evolução do nível de divulgação em função das entidades reguladoras do CSBB e do IASB e por último, e como forma de informação

complementar o estudo, identificam-se os bancos que cumprem com a maior quantidade de exigências do IASB e dos princípios de gestão e supervisão do CSBB para as diferentes variáveis dependentes.

Assim, para cada um dos períodos em análise e para cada variável dependente, são apresentados no Quadro 5, os valores da média, mediana, mínimo, máximo e desvio-padrão, dos itens divulgados.

Quadro 5 – Análise estatística por períodos de cada variável dependente – itens divulgados

Variáveis	Ano	N	Média de Divulgação		Mediana	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
			Itens	%				
Divulgação dos Riscos Financeiros	2006	5	60,2	63,37	61	49	69	8,158
	2007	5	68,4	72,00	69	61	76	5,389
	2008	5	67,6	71,16	69	60	74	4,758
	2009	5	70,6	74,32	75	63	76	6,216
	2010	5	70,0	73,68	74	63	75	5,727
	2011	5	69,8	73,47	75	60	76	6,853
	2012	5	69,4	73,05	72	60	77	6,711
Divulgação do Risco de Crédito	2006	5	32,6	62,69	36	22	38	6,248
	2007	5	36,6	70,38	38	33	41	3,137
	2008	5	37,0	71,15	38	33	41	3,033
	2009	5	37,4	71,92	38	32	41	3,499
	2010	5	37,0	71,15	37	32	41	3,286
	2011	5	36,8	70,77	38	32	41	3,655
	2012	5	37,4	71,92	40	32	41	4,030
Divulgação do Risco de Mercado	2006	5	13,4	58,26	13	11	18	2,417
	2007	5	16,4	71,30	17	13	19	2,154
	2008	5	15,4	66,96	15	12	18	2,059
	2009	5	16,6	72,17	17	13	19	2,332
	2010	5	16,4	71,30	16	13	19	2,332
	2011	5	16,4	71,30	16	13	19	2,332
	2012	5	15,6	67,83	15	13	19	1,960
Divulgação do Risco de Liquidez	2006	5	14,2	71,00	13	12	18	2,400
	2007	5	15,4	77,00	15	13	18	1,625
	2008	5	15,2	76,00	16	12	17	1,720
	2009	5	16,6	83,00	16	15	18	1,200
	2010	5	16,6	83,00	16	15	18	1,200
	2011	5	16,6	83,00	17	14	18	1,497
	2012	5	16,4	82,00	17	14	18	1,356

Definição das variáveis:

Divulgação dos Riscos Financeiros = Divulgação do Risco de Crédito + Divulgação do Risco de Mercado + Divulgação do Risco de Liquidez.

Divulgação dos Riscos Financeiros = \sum itens divulgados (1) / 95 pelo CSBB e IFRS 7;

Divulgação do Risco de Crédito = \sum itens divulgados (1) / 52 pelo CSBB e IFRS 7;

Divulgação do Risco de Mercado = \sum itens divulgados (1) / 23 pelo CSBB e IFRS 7;

Divulgação do Risco de Liquidez = \sum itens divulgados (1) / 20 pelo CSBB e IFRS 7.

Fonte: Elaboração própria.

Pela análise do quadro anterior consta-se que o valor da média do índice de divulgação dos riscos financeiros teve um crescimento alargado no período em análise, passando de 60,2 itens de divulgação, no ano 2006, para 69,4 itens de divulgação, no ano de 2012. Relativamente aos valores mínimos do mesmo índice de divulgação, o ano de 2006 obteve o menor registo, com 49 itens a serem divulgados, enquanto nos anos de 2009 e 2010 (período pós-crise) obtiveram os valores mínimos mais altos, com 63 itens divulgados.

Quanto à divulgação do risco de crédito, pode-se observar que a média de divulgação neste tipo de risco teve um crescimento moderado no período da amostra, passando de 32,6 itens de divulgação do risco de crédito, no ano 2006, para 37,4 itens de divulgação, no ano de 2012. A mediana mais alta registou-se no ano de 2012, com 40 itens a serem divulgados, enquanto o valor mínimo da divulgação do risco de crédito ocorreu no ano de 2006, com apenas 22 itens.

Relativamente aos valores máximos, constatou-se que no período em análise, exceto para o ano de 2006, com 38 itens divulgados, os mesmos foram sempre similares com 41 itens divulgados.

A divulgação do risco de mercado apresentou um ligeiro crescimento no valor da média, no período em análise, passando de 13,4 itens de divulgação, em 2006, para 15,6 itens de divulgação, em 2012. Entre 2011 e 2012 ocorreu um ligeiro decréscimo da média, que passou de 16,4 para 15,6 itens. Contudo o desvio padrão do ano 2012 foi o mais reduzido, com 1,9, o que significa que os itens registados pelas instituições bancárias da amostra foram muito próximos dos valores da média (15,6).

Em termos de divulgação do risco de liquidez, verifica-se também um ligeiro crescimento no valor da média, no período em análise, passando de 14,2 itens de divulgação, em 2006, para 16,4 itens de divulgação, em 2012. Constata-se ainda que, neste tipo de risco, o desvio padrão é muito reduzido, com valores de 1,2, nos anos de 2009 e 2010, o que significa que os itens obtidos nos bancos da amostra não apresentam grandes discrepâncias quando comparados com a média.

O Quadro 5 demonstra que, na generalidade, as variáveis dependentes do estudo no período em análise (2006-2012) apresentam níveis de grau de concretização dos índices de divulgação sobre os riscos muito superiores a 50,00%. Assim, os cinco maiores bancos a operar em Portugal revelam que divulgam informação suficiente sobre os seus riscos financeiros de acordo com os princípios do CSBB e com as exigências do IASB.

Pode-se ainda verificar que o índice de divulgação dos riscos financeiros apresenta, no ano de 2012, um valor médio de 73,05%, (ou seja, foram cumpridos, em média, cerca de 69,4 requisitos num total de 95) contra 63,37%, em 2006. O índice de divulgação do risco de mercado apresenta para o ano de 2006 o menor registo, apresentando um valor médio de 58,26%, por sua vez, o índice de divulgação do risco de liquidez regista nos anos de 2009 a 2011, o maior grau de concretização, com um valor médio de 83,00%.

Adicionalmente, e como forma de complementar o estudo da evolução no nível da divulgação sobre os riscos financeiros, foi realizada uma análise relativa à divulgação da informação em função das entidades reguladoras do CSBB e do IASB. Assim, para o índice de divulgação total (IRF) e para os sub-índices de divulgação (IRC, IRM e IRL), foram calculados os valores médios dos cinco bancos analisados durante o período entre 2006 e 2012.

Pela análise do Quadro 6, verifica-se que os valores obtidos indicam que os bancos da amostra se preocupam com os requisitos exigidos pelos reguladores (CSBB e IASB) quanto à divulgação da informação sobre os riscos financeiros.

Quadro 6 – Evolução da percentagem média para os índices de divulgação

	N	% MÉDIA DE DIVULGAÇÃO							Geral
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Painel A: Total da Amostra									
Índice de Riscos Financeiros	5	63,37	72,00	71,16	74,32	73,68	73,47	73,05	71,57
Índice de Risco de Crédito	5	62,69	70,38	71,15	71,92	71,15	70,77	71,92	69,99
Índice de Risco de Mercado	5	58,26	71,30	66,96	72,17	71,30	71,30	67,83	68,44
Índice de Risco de Liquidez	5	71,00	77,00	76,00	83,00	83,00	83,00	82,00	79,28
Painel B: CSBB									
Índice de Riscos Financeiros	5	64,15	71,32	69,43	72,83	72,08	72,45	71,70	70,57
Índice de Risco de Crédito	5	65,00	70,00	70,00	70,63	69,38	70,00	71,25	69,46

Índice de Risco de Mercado	5	56,67	70,00	63,33	71,67	71,67	71,67	65,00	67,14
Índice de Risco de Liquidez	5	71,11	77,78	75,56	82,22	82,22	82,22	82,22	79,05

Painel C: IASB									
Índice de Riscos Financeiros	5	62,38	72,86	73,33	76,19	75,71	74,76	74,76	72,86
Índice de Risco de Crédito	5	59,00	71,00	73,00	74,00	74,00	72,00	73,0	70,86
Índice de Risco de Mercado	5	60,00	72,73	70,91	72,73	70,91	70,91	70,91	69,87
Índice de Risco de Liquidez	5	70,91	76,36	76,36	83,64	83,64	83,64	81,82	79,48

Fonte: Elaboração própria.

Verifica-se no quadro anterior (Painel A) que a divulgação da informação sobre os riscos financeiros nas instituições bancárias analisadas, no período da amostra (análise longitudinal) é crescente no período de 2006 a 2009, (passa de 63,37%, para 74,32%), mantendo-se praticamente nos períodos de 2010 a 2012 (passa de 73,68% para 73,05%). O mesmo comportamento verifica-se quer em termos dos princípios de gestão e de supervisão do CSBB (Painel B), quer em termos das exigências do IASB (Painel C).

Ainda no total da amostra (Painel A), o Índice de Risco de Liquidez (IRL) apresenta o valor médio mais elevado (79,28%), atingindo consecutivamente nos períodos de 2009 a 2011, o valor médio de 83,00%. Ao invés, o Índice de Risco de Mercado (IRM) no período de 2006 apresenta o menor valor médio com 58,26%.

Posteriormente, foi realizado um *ranking* com os cinco bancos que, de forma individual, cumpriram a maior quantidade de exigências do IASB e dos princípios de gestão e supervisão do CSBB, bem como, de forma global para os diferentes índices de divulgação dos riscos financeiros (IRF, IRC, IRM e IRL).

Assim, pela análise seguinte do Quadro 7, verifica-se que, quer em relação às exigências contidas na IFRS 7 do IASB, quer em relação aos princípios de gestão e supervisão do CSBB, o banco com maior quantidade de itens atendidos para o risco financeiro, foi o BPI (com 520 itens cumpridos, em 665 possíveis, representando um cumprimento de 78,2%), seguido pelo BES (507), MBCP (503), CGD (430) e BST (420).

Verifica-se ainda, que, de forma global para os sub-índices de risco de crédito e de risco de liquidez, o BPI apresenta a maior quantidade de itens, com 284 e 124 itens atendidos respetivamente, enquanto, que para risco de mercado, é o MBCP (125). Em contraste, a CGD apresenta a menor quantidade de itens divulgados para o índice de risco de crédito, apenas com 217 itens atendidos, enquanto, que para o risco de mercado e liquidez, é o BST que apresenta a menor quantidade, com 89 e 100 itens atendidos, respetivamente.

Em termos individuais, relativamente às exigências da IFRS 7 quanto ao risco de crédito, verifica-se que o MBCP é o maior banco em quantidade de itens atendidos (114), assim como quanto aos princípios de gestão e supervisão do CSBB para o risco de mercado (70).

Por sua vez, verifica-se que o MBCP é o menor banco em quantidade de itens atendidos (52) para o risco de liquidez quanto às exigências da IFRS 7. Enquanto, que a CGD apresenta para o risco de crédito em termos de exigências da IFRS 7 o menor valor de quantidade de itens atendidos (86). Em termos de risco de mercado, cabe ao BST, obter o menor valor de itens divulgados (47) no que se refere os requisitos da IFRS 7.

Conforme anteriormente referido, em termos globais, o índice de risco de mercado, é o que apresenta a média com a maior ausência de divulgação dos itens (68,4%), ou seja, da amostra foram cumpridos 551 itens de divulgação em 805 itens possíveis. Logo de seguida surge o índice de risco de crédito que indica uma média de 69,9%.

Constata-se que o normativo do IASB apresenta um maior nível de cumprimento de divulgação de informação, com um grau de concretização de 72,9% (1071 itens cumpridos, em 1470 itens possíveis). Por sua vez, as recomendações do CSBB indicam também um nível

de divulgação elevado, apresentando um grau de concretização de divulgação de 70,6% (1309 itens cumpridos, em 1855 possíveis).

Quadro 7 – Ranking dos Bancos com maiores quantidades de exigências e princípios

Princípios de Gestão e de Supervisão do CSBB						
P	Bancos	Índice de Risco				
		Crédito	Mercado	Liquidez	Financeiro	
1	BPI	181	54	55	290	78,17%
2	BES	162	69	53	284	76,55%
3	MBCP	161	70	51	282	76,01%
4	CGD	131	47	49	227	61,19%
5	BST	143	42	41	226	60,92%
Itens Cumpridos		778	282	249	1 309	
Itens Possíveis		1 120	420	315	1 855	
%		69,46	67,14	79,05	70,57	

Exigências da IFRS 7 do IASB						
P	Bancos	Índice de Risco				
		Crédito	Mercado	Liquidez	Financeiro	
1	BPI	103	58	69	230	78,23%
2	BES	105	55	63	223	75,85%
3	MBCP	114	55	52	221	75,17%
4	CGD	86	54	63	203	69,05%
5	BST	88	47	59	194	65,99%
Itens Cumpridos		496	269	306	1 071	
Itens Possíveis		700	385	385	1 470	
%		70,86	69,87	79,48	72,86	

Global						
P	Bancos	Índice de Risco				
		Crédito	Mercado	Liquidez	Financeiro	
1	BPI	284	112	124	520	78,20%
2	BES	267	124	116	507	76,24%
3	MBCP	275	125	103	503	75,64%
4	CGD	217	101	112	430	64,66%
5	BST	231	89	100	420	63,16%
Itens Cumpridos		1 274	551	555	2 380	
Itens Possíveis		1 820	805	700	3 325	
%		69,99	68,44	79,28	71,57	

Fonte: Elaboração própria.

Outro objetivo do presente estudo é entender se, após a crise financeira iniciada em 2006, os bancos da amostra alteraram a sua extensão de divulgação sobre os riscos financeiros.

Assim, foi utilizada uma variável binária (*dummy*) para distinguir as diferentes fases da crise financeira, tendo sido identificados os seguintes períodos:

— período 2006-2008 – durante a crise financeira – sendo atribuída a classificação de 0;

— período 2009-2012 – após a crise financeira – sendo atribuída a classificação de 1.

Deste modo, considerando os bancos da amostra e as exigências do IASB e os princípios da CSBB, foi efetuada uma análise da divulgação dos riscos financeiros durante a crise financeira (2006-2008) e após a crise financeira (2009-2012), através do cálculo dos valores médios, quer para o índice de divulgação total (IRF), quer para os sub-índices de divulgação (IRC, IRM e IRL), conforme quadro seguinte (Quadro 8).

Quadro 8 – Média da divulgação dos riscos financeiros durante e após a crise financeira

	Períodos	BANCOS					
		CGD	MBCP	BES	BPI	BST	Média
Índice Risco de Crédito (IRC)	Durante a Crise	57,1%	72,4%	73,1%	76,9%	60,9%	68,0%
	Após a Crise	61,5%	77,9%	73,6%	78,8%	65,4%	71,4%
	Variação	+4.4 pp	+5.5 pp	+0.5 pp	+1.9 pp	+4.5 pp	+3.4 pp
Índice Risco de Mercado (IRM)	Durante a Crise	59,4%	71,0%	75,4%	68,1%	53,6%	65,5%
	Após a Crise	65,2%	82,6%	78,3%	70,7%	56,5%	70,6%
	Variação	+5.8 pp	+11.6 pp	+2.9 pp	+2.6 pp	+2.9 pp	+5.1 pp
Índice Risco de Liquidez (IRL)	Durante a Crise	80,0%	61,7%	75,0%	86,7%	70,0%	74,6%
	Após a Crise	80,0%	82,5%	88,8%	90,0%	72,5%	82,7%
	Variação	-	+20.8 pp	+13.8 pp	+3.3 pp	+2.5 pp	+8.1 pp
Índice Riscos Financeiros (IRF)	Durante a Crise	62,5%	69,8%	74,0%	76,8%	61,1%	68,8%
	Após a Crise	66,3%	80,0%	77,9%	79,2%	64,7%	73,6%
	Variação	+3.8 pp	+10.2 pp	+3.9 pp	+2.4 pp	+3.6 pp	+4.8 pp

Fonte: Elaboração própria.

Estes resultados espelham que após a crise financeira se verifica um aumento da média de divulgação dos riscos financeiros pelos bancos da amostra, demonstrando assim que esta situação poderá dever-se a uma maior preocupação por parte dos cinco maiores bancos a operar em Portugal em divulgar os seus riscos financeiros no período que se seguiu ao da crise financeira (2009-2012).

Assim, verifica-se que o índice de risco de liquidez (IRL) apresenta a maior variação da média (8.1 pp) e o grupo bancário MBCP apresenta a maior evolução na extensão da divulgação sobre os riscos financeiros, tendo sido o banco que mais aumentou no índice de divulgação total (IRF), com +10.2 pp e nos respetivos sub-índices, com +20.8 pp no IRL, +11.6 pp no IRM e +5.5 pp no IRC.

De modo a complementar o estudo da associação entre as variáveis dependentes (IRF, IRC, IRM e IRL) e a variável independente dicotómica (DurCrise e PosCrise), foi aplicado o teste paramétrico da distribuição *t-Student*⁸.

Assim, em relação à variável *dummy*, foram comparados os níveis médios de cada um dos índices de divulgação, tendo em consideração os períodos definidos: durante e após a crise financeira, tendo sido obtidos os seguintes resultados, conforme o seguinte quadro.

Quadro 9 – Resultados dos testes “t”

Variable	Group	Obs	Mean	Std. Dev.	[95% Conf. Interval]	T	Sig
IRF	DurCrise	15	68.840	7.926610]64.45039; 73.22961[-1.9019	0.0659
	PosCrise	20	73.620	6.909383]70.38631; 76.85369[
IRC	DurCrise	15	68.086	9.60096]62.76983; 73.40350[-1.1794	0.2467
	PosCrise	20	71.425	7.16570]68.07135; 74.77865[
IRM	DurCrise	15	65.506	11.44986]59.16595; 71.84739[-1.4022	0.1702
	PosCrise	20	70.645	10.16415]65.88803; 75.40197[
IRL	DurCrise	15	74.666	10.43118]68.89007; 80.44326[-2.7767	0.0090
	PosCrise	20	82.750	6.78136]79.57623; 85.92377[

Fonte: Elaboração própria.

⁸ William Sealy Gosset, matemático inglês famoso falecido em 1937 com 61 anos e cujos trabalhos assinava sob o pseudónimo de Student.

Pela análise do presente Quadro 9, podemos concluir que o nível de divulgação sobre os riscos considerados é, em geral, maior no período pós crise financeira, conforme se comprova pelas médias apresentadas e pelos respectivos intervalos de confiança.

Deste modo, pode-se afirmar que o período em análise se apresenta como variável potencialmente explicativa do nível de divulgação sobre os riscos financeiros ($p\text{-value} = 0.0659$, para um intervalo de confiança de 90%), e do nível de divulgação sobre o risco de liquidez ($p\text{-value} = 0.0090$, para um intervalo de confiança de 99%), comprovando-se que a divulgação é maior no período pós-crise financeira.

Contudo, não foi possível obter resultados significativos para os índices de divulgação sobre o risco de crédito e sobre o risco de mercado.

Neste sentido, é possível concluir que foi a informação sobre o risco de liquidez que influenciou o aumento no índice de divulgação sobre os riscos financeiros no período pós crise financeira.

Conclusões, limitações do estudo e sugestões para futura investigação

A atividade bancária, pela sua natureza específica, implica a exposição da instituição financeira a diversos tipos de riscos bancários. Entre todos estes riscos encontram-se os riscos financeiros que são compostos pelo risco de crédito, de mercado e de liquidez, e que se definem como os riscos que estão diretamente relacionados com os ativos e passivos monetários das instituições bancárias.

Vários estudos se têm debruçado sobre as temáticas dos riscos bancários, contudo, a abordagem ao tipo de risco bancário tem sido tratada apenas de forma individual. Este trabalho pretende analisar em conjunto os três tipos de riscos que compõem o risco financeiro (o risco de crédito, de mercado e de liquidez). Assim, o presente estudo tem como objetivo conhecer o nível de divulgação sobre os riscos financeiros, de acordo com os requisitos do Comité de Basileia e do IASB, por parte das cinco maiores instituições financeiras a operar no setor bancário português, para os períodos de 2006 a 2012.

Face aos objetivos enunciados, foi possível concluir através da análise descritiva que o nível de divulgação de informação praticado sobre os riscos financeiros é alto, atingindo em termos médios, 71,57%.

Este resultado vai ao encontro dos vários estudos realizados, tanto a nível internacional pelos autores, Adamu (2013), Rahmam *et al.* (2013), Lipunga (2014) como a nível nacional pelas autoras Alves e Graça (2013), mas é contrário à maior parte dos estudos analisados na presente investigação, tanto a nível internacional pelos autores Yong *et al.* (2005), Benedetto e Silva (2008), Dantas *et al.* (2010), Bastianello *et al.* (2011), Martins *et al.* (2012), Britto *et al.* (2013), Probohudono *et al.* (2013) como a nível nacional pelas autoras Lemos *et al.* (2012) e Pinto e Lemos (2013), que concluíram um baixo índice de divulgação praticado.

Dos três tipos de risco que integram o risco financeiro, o risco de liquidez apresentou o maior índice de divulgação de informação, com 79,28%, seguido do índice de risco de crédito, com 69,99%, e do índice de risco de mercado, com 68,44%.

Conclui-se ainda que, em termos globais, ao longo do período analisado, o normativo do IASB apresenta um maior nível de cumprimento de divulgação de informação, com um grau de concretização de 72,86%. As recomendações do CSBB, apesar de servirem apenas como orientação para as boas práticas da gestão e supervisão dos riscos financeiros, indicam também um nível de divulgação elevado, apresentando um grau de concretização de divulgação de 70,57%.

Os resultados obtidos permitem, ainda, concluir que, a partir de 2009, portanto no período após a crise financeira, se verifica, na generalidade dos bancos da amostra, um aumento da média da divulgação dos riscos financeiros, revelando uma maior preocupação em divulgar

os seus riscos financeiros no período que se seguiu à crise financeira. Foi ainda realizado o teste paramétrico da distribuição *t-Student*, que para além de confirmar os resultados obtidos, também concluiu que o risco de liquidez influenciou o aumento do índice de divulgação sobre os riscos financeiros no período pós crise financeira (2009-2012).

Estes resultados são concordantes com outros estudos realizados por autores internacionais, como Benedetto e Silva (2008), Bischof (2009), Dantas *et al.* (2010), Bastianello *et al.* (2011), Britto *et al.* (2013), Cucinelli (2013) e Probohudono *et al.* (2013), que analisaram a extensão do nível de divulgação da informação, comprovando-se que o nível de divulgação aumenta de forma constante e paulatina quando enquadrado num determinado espaço temporal. Dos estudos referidos, destaca-se o da autora Cucinelli (2013), que, tal como o estudo da presente investigação, utilizou no período em análise uma variável binária para distinguir os diferentes períodos da crise financeira, permitindo assim, entender as mudanças de liquidez das instituições bancárias nos diferentes períodos da crise financeira.

Finalmente, importa referir que a principal limitação sentida na realização deste estudo empírico prende-se com o facto de a amostra compreender apenas cinco instituições bancárias. Assim, uma amostra de tamanho reduzido poderá proporcionar limitações de interpretação e extrapolação dos dados para toda a população. Nesse sentido, sugere-se, para futura investigação, a utilização de um número superior de instituições bancárias para análise, no sentido de aprofundar e consolidar os resultados obtidos em termos de divulgação de informação sobre os riscos financeiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, M.; Ferreira, C.; Barata, L.; Escária, V. (2007). *Economia Monetária e Financeira*. Escolar Editora, 1ª Edição;
- Alcarva, P. (2011). *A Banca e as PME*. Vida Económica – Editorial, SA, 1ª Edição. ISBN 978-972-788-429-2;
- Alves, M. T.; Graça, M. L. (2013). Divulgação de Informação sobre o Risco de Mercado: Um caso de empresas do PSI20. *Revista Científica Universo Contábil*, FURB – Fundação da Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina, Brasil, v.9, b. 3, p. 163-184. jul./set.;
- Amaral, Luís M. (2009). *E depois da crise? – Cenários para o futuro das economias portuguesa e mundial*. Bnomics, 1ª Edição. ISBN 978-989-8184-37-5;
- Associação Portuguesa de Bancos, APB (2013). Boletim Estatístico Anual 2012, nº 48. Lisboa, outubro;
- Bastianello, R. F.; Rodrigues, A.; Brugnì, T. V.; Paris, P. K. S.; Britto, A. S. (2011). Uma Análise da Divulgação das Recomendações de Basileia 2 nos Relatórios dos Bancos Privados Brasileiros. *Comunicação apresentada no II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont, Rio de Janeiro, Brasil*, 13 e 14 de outubro;
- Beneditto, E. A. N.; Silva, R. N. S. (2008). Análise do Nível de Transparência das Instituições Financeiras Brasileiras em Relação ao Acordo com o Novo Acordo de Capitais (Basileia II) – Um estudo de caso múltiplo. *Brazilian Business Review, BBR, Vitória, Brasil*, volume 5, n.º 3, set/dez, p. 192-208;
- Bessis, J. (2010). *Risk Management in Banking*. John Wiley & Sons Ltd, 3ª Edition. ISBN 978-0-470-01912-2 (H/B). ISBN 978-0-470-01913-9 (P/B);
- Bischof, J. (2009). The Effects of IFRS 7 Adoption on Bank Disclosure in Europe. *Accounting in Europe*, volume 6, n.º 2, p. 167-194;
- Brasseul, J. (2014). *História Económica do Mundo – Das Origens aos Subprimes*. Edições Texto & Grafia, 2ª Edição. ISBN 978-989-8285-85-0;
- Britto, A. S.; Rodrigues, A.; Marques, J. A. V. C. (2013). Divulgação nos Relatórios dos Bancos Públicos Brasileiros: Análise das recomendações do Pilar III do Acordo de Basileia 2. *Revista Administração Pública, Rio de Janeiro, Brasil*, volume 47, n.º 6, nov./dez., p. 1329-1358;
- Caiado, A. C.; Caiado, Jorge (2008). *Gestão de Instituições Financeiras*. Edições Sílabo, 2ª Edição Revista e Atualizada. ISBN 978-972-618-509-3;
- Carvalho, P. V. (2009). *Fundamentos da Gestão de Crédito*. Edições Sílabo, 1ª Edição. ISBN 978-972-618-553-6;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (1998). *Amendment to the Capital Accord to Incorporate Market Risks*, abril. BIS - Bank for International Settlements;

- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2000). *Principles for the Management of Credit Risk*, setembro. BIS - Bank for International Settlements;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2006). *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework, Comprehensive Version*, junho. BIS - Bank for International Settlements;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2008). *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*, setembro. BIS - Bank for International Settlements;
- Comité de Supervisão Bancária de Basileia, CSBB (2010). *BASEL III: International Framework for Liquidity Risk Measurement, Standards and Monitoring*, dezembro. BIS - Bank for International Settlements;
- Cucinelli, D. (2013). The Determinants of Bank Liquidity Risk within the Context of Euro Area. *Interdisciplinary Journal of Research in Business*, volume 2, n.º 10, p. 51-64;
- Dantas, J. A.; Rodrigues, F. F.; Rodrigues, J. M.; Capelletto, L. R. (2010). Determinantes do Grau de Evidenciação de Risco de Crédito pelos Bancos Brasileiros. *Revista Contabilidade e Finanças, USP, São Paulo, Brasil*, volume 21, n.º 52, janeiro/abril, p. 1-27;
- International Financial Reporting Standard, IFRS 7 (2005). *Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 7: Instrumentos Financeiros: Divulgação de Informações*;
- International Financial Reporting Standard, IFRS 7 (2009). *Improving Disclosures About Financial Instruments issued in march*;
- Lemos, K. C. M. R.; Ariza, L. R.; Rodrigues, L. L. (2012). Fatores Determinantes do Nível de Divulgação de Informação sobre Instrumentos Derivados de Acordo com as Recomendações do Comité de Basileia e da IOSCO – Evidência Empírica no Setor Bancário Português. *Comunicação apresentada no XV Encuentro AECA – Asociación Española de Contabilidad Y Administración de Empresas, Esposende*, 20 e 21 de setembro;
- Lipunga, A. M. (2014). Risk Disclosure Practices of Malawian Commercial Banks. *Journal of Contemporary Issues in Business Research*, volume 3, n.º 3, p. 154-167;
- Martins, O. S.; Pereira, C. C.; Capelletto, L. R.; Paulo, E. (2012). Capacidade Informativa das Demonstrações Financeiras dos Bancos Brasileiros: Uma análise sob a ótica do risco de liquidez. *Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, Brasil*, volume 7, n.º 2, jul/dez, p. 120-136;
- Neves, J C.; Montezuma J.; Laia A. (2010). *Análise de Investimentos Imobiliários*. Texto Editora, 2ª Edição. ISBN 978-972-47-4063-8;
- Pinho, C.; Valente, R.; Madaleno, M.; Vieira, E. (2011). *Risco Financeiro - Medida e Gestão*. Edições Sílabo, 1.ª Edição. ISBN 978-972-618-658-8;
- Pinto, C. R. A. A.; Lemos, K. C. M. R. (2013). Fatores Determinantes da Divulgação de Informação sobre o Risco de Liquidez: Evidência empírica no sistema financeiro português. *Comunicação apresentada no XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, "A Contabilidade Pública como fator de transparência"*, Lisboa, 10 e 11 de outubro;
- Rosa, E. (2013). *Os Grupos Económicos e o Desenvolvimento em Portugal no Contexto da Globalização – Como os grupos económicos condicionam e determinam o crescimento económico e o desenvolvimento em Portugal, 1973-2012*. Página a Página – Divulgação do Livro, S.A., 2ª Edição;
- Yong, H. H. A.; Chalmers, K.; Faff, R. (2005). Asia Pacific Banks' Derivative and Risk Management Disclosures. *Asian Review of Accounting*, volume 13, n.º 1, p. 15-44.
- Zaki, M. (2009). *UBS - Os bastidores de um escândalo*. Actual Editora, 2ª Edição. ISBN 978-989-8101-71-6;